



Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

DECISÃO COREN/MA N.º 0118 DE 14 DE JUNHO DE 2021

Aprova o novo regimento do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão.

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA n.º 012/2012, e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no inciso 1º, artigo 1º, do regimento interno do Conselho Federal de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen n.º 421, de 14 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o inciso VI, do artigo 15, da Lei n.º 5.905;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o regimento interno em razão das alterações na estrutura organizacional;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 459/2021;

CONSIDERANDO a deliberação da 585ª (quingentésima octogésima quinta) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 10 e 11 de junho de 2021, que aprovou as alterações no regimento interno do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o novo regimento interno do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, anexo dessa decisão.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, após a homologação do Conselho federal de Enfermagem, revogando-se o regimento interno anterior.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 14 de junho de 2021.

Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA n.º 364950-ENF

Dr. Deusdede Fernandes da Silva
Secretário
COREN-MA n.º 148159-ENF